



PORTARIA Nº 032/2017

**Dispõe sobre a interrupção da licença para tratar
de assuntos de interesse particular.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a licença para tratar de assuntos de interesse particular do (a) servidor (a) **GISELE BASTOS RODRIGUES**, a pedido, a partir de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 20 de novembro de 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal